

## **1ª NOITE DE TALENTOS**

A 1ª Noite de Talentos de Alto Piquiri é um evento realizado pela Secretaria de Educação e Cultura de Alto Piquiri, através da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo Decreto 11.525/2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo e pelo Decreto 11.453/2023 - Fomento à Cultura.

A Noite de Talentos utiliza a seguinte dotação orçamentária:

555-3.3.90.31.00.00-889 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

556-3.3.90.31.00.00-889 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

### **REGULAMENTO**

- 1) Poderão participar da Noite de Talentos artistas residentes no município de Alto Piquiri.
- 2) Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais, responsáveis ou possuir autorização expressa e assinada pelos mesmos.
- 3) Os artistas podem se inscrever em apenas uma das seguintes categorias:
  - a) Música: serão aceitas canções de qualquer gênero, vocal ou instrumental, autoral ou cover, solo ou em grupo, de no máximo **5 minutos** de duração;
  - b) Dança: serão aceitas coreografias de qualquer gênero, autoral ou cover, solo ou em grupo, de no máximo **5 minutos** de duração;
  - c) Teatro: serão aceitas peças de qualquer gênero, autoral ou cover, solo ou em grupo, com duração de **5 a 10 minutos**.
- 4) Os candidatos deverão se apresentar usando Playbacks ou instrumentos solos para acompanhamento.

### **INSCRIÇÕES**

- 5) Período de Inscrições: **17 de setembro a 15 de outubro de 2024.**
- 6) As inscrições deverão ser realizadas através do formulário <https://forms.gle/8zcUu7bhQ8j7fS8r5>.
- 7) É obrigatório no ato da inscrição enviar o link de um vídeo com a coreografia que irá apresentar, para os concorrentes de Dança.
- 8) É obrigatório no ato da inscrição enviar a letra e o link de um vídeo com a música que irá apresentar, para os concorrentes de Música.
- 9) Os concorrentes da categoria de Teatro devem submeter o roteiro da peça teatral.

- 10) As inscrições em conjunto devem ter uma pessoa como responsável principal, que fará a inscrição.
- 11) Cada candidato ou responsável principal poderá se inscrever apenas uma vez, em qualquer categoria.
- 12) O candidato poderá participar de outras apresentações, desde que não seja o responsável principal.
- 13) As apresentações devem ser livres para todos os públicos, não contendo nenhum tipo de discriminação ou apologia a atividades criminosas.

### CLASSIFICAÇÃO

- 14) Os candidatos passarão por uma seleção prévia, utilizando o material apresentado na inscrição.
- 15) A seleção prévia será delegada pela Comissão de Seleção.
- 16) Serão selecionados no máximo **5 candidatos** de cada categoria.
- 17) Os candidatos não selecionados ficarão como **suplentes**, caso haja alguma desistência.
- 18) Os critérios de avaliação serão:

CATEGORIA	CRITÉRIOS			
<b>Música</b>	Ritmo	Técnica Vocal	Fidelidade à letra	Interpretação
<b>Teatro</b>	Cenografia e Figurino	Técnica cênica	Roteiro	Interpretação
<b>Dança</b>	Ritmo	Coordenação	Figurino	Interpretação

- 19) A lista com os nomes dos classificados será divulgada, pelas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, **no dia 21 de outubro de 2024.**
- 20) A ordem de apresentação será definida por sorteio.
- 21) Os candidatos classificados serão avaliados na apresentação por um júri técnico composto por 3 pessoas.
- 22) Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 pontos, podendo ser fracionadas.
- 23) A decisão dos jurados é soberana e irrecurável, não cabendo recurso.
- 24) Em caso de empate dos participantes classificados prevalecerá como critério de desempate a maior nota no quesito Interpretação.

## PREMIAÇÃO

25) Os prêmios serão divididos da seguinte maneira:

<b>MÚSICA</b>	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32
<b>TEATRO</b>	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32
<b>DANÇA</b>	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32

- 26) A premiação será realizada via depósito bancário para os ganhadores.
- 27) Todos os participantes ganharão certificado de participação.
- 28) Ao se inscrever na **Noite de Talentos**, o candidato concorda com todos os termos deste regulamento e permite o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento.
- 29) Casos omissos serão decididos pela Secretaria de Educação e Cultura.
- 30) É de inteira responsabilidade do candidato: providenciar e realizar sua inscrição, dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

Alto Piquiri, 16 de setembro de 2024.

---

Maria Izabel de Farias Becegato  
Secretária Municipal de Educação e Cultura